



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1762

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decreto Nº 2.000 de 14 de Fevereiro de 2020** - Decreta feriado municipal pelo motivo que especifica.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

DECRETO Nº 2.000 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreta Feriado Municipal pelo motivo que especifica.

O Prefeito do Município de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado no dia 26/02/2020, quarta-feira de cinzas, em virtude das festividades do carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga Bahia, 14 de Fevereiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9ADGYDXNZJCCAES629ZGTA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.